



2021 – 2024

Portaria nº. 6.227/2022

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



de 01 de junho de 2022.

**Designa Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designada a Servidora **Magda Rita Alves Machado Rinco**, inscrita no CPF: 261.881.551-34, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Especiais, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir do dia 01 de junho de 2022, devendo a mesma responsabilizar-se por todos os atos contábeis do Município, inclusive o encaminhamento das contas de gestão ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**Art. 2º** - Determine o departamento de contabilidade as providências de estilo e necessárias com o visio da implementação do presente ato.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho do ano de 2022.

**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

**Data Supra.**